



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 036 de 24 de março de 2014.

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico, científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação:

Membro Nato

Daniel lunes Raimann (370174-3-01) – Diretor de Ensino do CEO - Presidente

Professores Representantes

Representantes do Departamento de Enfermagem

I – Lucineia Ferraz (955133-6-01) - Mandato: 01.08.2013 a 31.07.2015

II – Ivete Maroso Krauser (651508-8-01) – Mandato: 20.03.2014 a 19.03.2016

Representantes do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Darlene Cavalheiro (0955112-3-01) – Mandato: 05.10.2012 a 04.10.2014

IV – Rosemaria Barichello (364629-7-01) - Mandato: 03.07.2012 a 02.07.2014

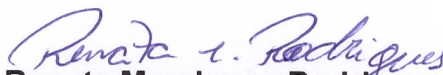
Representantes do Departamento de Zootecnia

V – Diego de Córdova Cucco (397710-2-02) – Mandato: 31.05.2013 a 30.05.2015.

VI – Diovani Paiano (388678-6-01) – Mandato: 13.07.2013 a 12.07.2015.

Art.2º - Altera as Portarias Internas do CEO n. 088/2012; 119/2012 e 079/2013 a partir desta data.

Chapecó, 31 de março de 2014.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral